



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 35/2012**

**30 de agosto de 2012**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL**  
**BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 35/2012**

Quartel em Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/08/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Ten Cel BM Pratts
25/08/2012	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Murer
26/08/2012	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Marcos
27/08/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Lessa
28/08/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Salésio
29/08/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
30/08/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Marcos

**COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/08/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Hélio
25/08/2012	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nelson
26/08/2012	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Hélio
27/08/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Nabel
28/08/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nelson
29/08/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Surançá
30/08/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	1º Sgt BM Hélio

**SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/08/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Nunes
24/08/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Marques

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/08/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
25/08/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Miguel
25/08/2012	0800h – 2000h	Sábado	Sd BM Garibaldi
26/08/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Surançá
26/08/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Soares
27/08/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Nunes
28/08/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ramos
28/08/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Garibaldi
29/08/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Soares
29/08/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Borges
30/08/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Nunes
30/08/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Maria Gabriela

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **LICENÇA ESPECIAL – SOLICITAÇÃO**

Na solicitação contida na Parte Nr 1 – Cmdo/10ºBBM, de 21 Ago 12, do Ten Cel BM Mtel 911928-0 Junior José Pratts, Cmt do 10ºBBM (São José/SC), onde solicita a concessão de quatro meses de gozo de LE (3º mês do 4º quinquênio e os três meses do 5º quinquênio), dou o seguinte despacho:

1. Indefiro a solicitação do gozo de 04 (quatro) meses de LE, conforme solicitado, com fulcro no art. 2º da resolução nº 008/2012, de 18 Jul 2012, do Grupo gestor de governo;
2. registre-se no sistema e em seus assentamentos;
3. publique-se em BCBM.

Em 29 de agosto de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtel 920840-2 Helton de Souza Zeferino do GBS - Florianópolis para o CEBM -

Florianópolis, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1753-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **SOLICITAÇÃO**

Do Sd BM Mtcl 927202-0 Edésio Cristofolini, através da Parte nº 211-3ºCBM/5ºBBM/2012, que seja inserido no seus assentos as seguintes disciplinas da Base Específica (Área Tecnologia de Bombeiro): Combate a incêndio, Atendimento Pré-hospitalar, Salvamento Aquático, Salvamento em Altura, Produtos Perigosos, Resgate Veicular, Busca Terrestre, Espaço Confinado.

1. Considerando que as disciplinas modulares que davam direito ao uso de brevê (Combate a Incêndio, Atendimento Pré-hospitalar e Resgate Veicular) já estão inseridas, conforme consulta ao CIASC;

2. Considerando que as demais disciplinas fazem parte do currículo do Curso de Formação de Soldados BM /2004;

3. Desta forma, INDEFIRO a solicitação;

4. Publique-se;

5. Arquive-se.

---

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 83-DE, de 02 Ago 12)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **EXPEDIENTE – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO**

Na solicitação contida na Parte Nr 051-AjG, de 22 Ago 12, da Sd BM Mtcl 929599-2, referente a solicitação de troca de expediente às sextas-feiras para o período matutino a fim de frequentar e concluir Curso de Pós-graduação (lato sensu) em Gestão de Segurança Pública, com término previsto para outubro de 2013, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, com fulcro no art 1º do decreto 4962/2006, a Sd BM Maria Gabriela da Cunha a frequentar as aulas do curso de pós-graduação (lato sensu) em Gestão de Segurança Pública, oferecida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período vespertino e noturno das sextas-feiras e no período matutino dos sábados;

2. registre-se no sistema e em seus assentamentos;

3. publique-se em BCBM.

Em 23 de agosto de 2012.

---

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Ten Cel BM

Ajudante-Geral do CBMSC

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-

Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 927915-6 Ary Pessoa de Carvalho Júnior do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para a DLF - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de Setembro de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 927697-1 Giuseppe Fransozi Marques da DLF - Florianópolis para o 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de Setembro de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1737-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **SERVIÇO SAÚDE- VISITA MÉDICA**

Compareceu ao HPM no dia 22 Agosto 12, o Cb BM Mtel. 916270-4 EDENILSON Rosa dos Santos da CCSv (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: Incapaz Temporariamente para o Serviço. Necessita de 40 (quarenta) dias para o seu tratamento a contar de 23/Agosto/2012. Assina: Júlio Cesar Vidal Verdi Cap Med PM CRM/SC 4340.

---

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM

Cmt/CCSv/CommandG/CBMSC (NB Nr 14-CCSv, de 28 Ago 12)

## **IV – DIRETORIA DE PESSOAL**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 257/CBMSC/2012, de 13 de agosto de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, AMADEU MEDEIROS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913479-4, a contar de 14 de agosto de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19404, de 27 Ago 12)

#### **PORTARIA Nº 260/CBMSC/2012, de 15 de agosto de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso I do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), EDEMILSON LOPES, Major do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916115-5, a contar de 14 de agosto de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19404, de 27 Ago 12)

**PORTARIA Nº 266/CBMSC/2012, de 20 de agosto de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/1º BBM), com sede na Barra da Lagoa (Florianópolis – SC), GAUANA ELIS POZZAN, 1º Ten BM matrícula 928360-9, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/1º BBM), com sede na Barra da Lagoa (Florianópolis – SC), ANDERSON MEDEIROS SARTE, 1º Ten BM matrícula 927676-9, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19404, de 27 Ago 12)

**PORTARIA Nº 268/CBMSC/2012, de 13 de agosto de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Diretor de Atividades Técnicas (DAT), com sede em Florianópolis – SC, GLADIMIR MURER, Ten Cel BM Mtcl 908158-5, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor de Atividades Técnicas (DAT), com sede em Florianópolis – SC, VALDIR FLORENÇA, Ten Cel BM Mtcl 912022-0, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19404, de 27 Ago 12)

**V – ESTADO MAIOR-GERAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 272, DE 24 DE AGOSTO DE 2012**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear para constituírem a Coordenadoria de Combate a Incêndio Florestal, os Bombeiros Militares:

1. Capitão BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON de Souza - Presidente;
2. Capitão BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO;
3. 1º Tenente BM Mtcl 921922-6 SANDRO Fonseca;
4. 1º Tenente BM Mtcl 924315-1 ZEVIR Anibal Cipriano Júnior; e
5. 2º Tenente BM Mtcl 927679- 3 JAIR Pereira dos Santos Júnior.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 8, de 12 de janeiro de 2012.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 273, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear para constituírem a Coordenadoria de Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, os Bombeiros Militares:

1. Capitão BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO - Presidente;
2. Capitão BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON de Souza;
3. Capitão BM Mtcl 925320-3 Christiano CARDOSO;
4. 1º Tenente BM Mtcl 924315-1 ZEVIR Anibal Cipriano Júnior; e
5. 1º Tenente BM Mtcl 927271-2 Diogo ZOMMER Thiesen Alves.

Art. 2º Considerar que o Presidente da respectiva Coordenadoria preenche os requisitos técnicos necessários, bem como considerar que o Capitão BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON de Souza, Oficial mais antigo desta Coordenadoria, já preside a Coordenadoria de Combate a Incêndio Florestal.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 374, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alterações

ASSINA:



**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina